ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 11/12/07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Certificado de honra ao Mérito aos Comerciantes da Beira Rio, na pessoa do senhor **Manoel Nabor Mendonça**, pelos relevantes serviços prestados na área comercial do Município de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedido Certificado de honra ao Mérito aos Comerciantes da Beira Rio, na pessoa do senhor Manoel Nabor Mendonça, pelos relevantes serviços prestados na área comercial do Município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2007.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário